SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 024/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data (18/02/2013), Andressa Mariana Lucatelli, RG 9.579.441-6 SSP/PR, para o cargo Coordenador de Departamento de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 18 de fevereiro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F3D2009B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 023/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de 06/02/2013 o servidor Pedro Paulo da Silva, RG 3.512.271-0 – SSP/PR ocupante do cargo comissionado Chefe de Setor de Saúde Mental, de acordo com a lei 1610/2011 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 06 de fevereiro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:AA17EA2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 957/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00-(Dois mil reais) conforme especificação abaixo:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
22.661.0012.1002-Incentivo Industrial e Comercial
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 2.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0004.2048-Manutenção da Agricultura e Abastecimento Rural
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente fonte 000 R$ 2.000,00

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara - PR, 14 de fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2D120F33

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – DIVISÃO DE OBRAS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.381.815/0001-22
VALOR: R$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
DATA: 08/02/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ELVIS KATSUMI SANESHIGUE - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65
VALOR: R$3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais).
DATA: 14/02/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ELVIS KATSUMI SANESHIGUE - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65
VALOR: R$1.685,84 (Um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA: 18/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:826FD671

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2013
Processo dispensa nº 05/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE - ME, CNPJ nº 06.114.350/0001-65
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 05/2013
Data de Assinatura: 15/02/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Valor: R$3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais)

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E1D805C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 051/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato, a seguir nominado, classificado/aprovado para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de uma vaga: MARIANA ALVES.
O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade e registro no conselho da classe.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro,
em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4E364D3E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado 054/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a JONATHAN CAMPESTRINI DE MATTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 290-1, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - a partir de 01/02/2013, no valor correspondente a 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento base.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C379516A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 021/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCOS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 465-1, quarenta por cento de gratificação sobre o vencimento básico da carreira, pelo exercício da função de diretor da Escola Especial Andrea Cristina Cabral, a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7002F717

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 022/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 035/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA CLERI VIEIRA DOS SANTOS servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 015-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/01 a 12/02/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0A8FACE5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 023/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 043/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDILSON PADILHA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 491-1, TRÊS dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 15 a 17/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 05 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:24046745

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 024/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 047/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a SONIA REGIANE SANTOS STELLE servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 043-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01 a 15/02/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DF0F210B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 044/2013

Súmula: Nomeação de membros do FUNDOFEP

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 430 de 19/07/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – os seguintes membros, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem com, os eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 16/02/2013:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULARES SUPLENTES
ANGELA PEREIRA STANIESKI MARIA CLAUDIA LOSS
WELINTON BEMBEM LUCIANO RICARDO GAEDICKE
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
TITULARES SUPLENTES
ALVARO JOSÉ FONTOURA JAMEL SULTANE
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (eleitos):
TITULARES SUPLENTES
JACOMO ADRIANO CURUPANA JAQUELINE KLUTIKOSKI
EDILSON PADILHA ELISABETE BEREZA RUFINO
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (eleitos):
TITULARES SUPLENTES
INEZ DE JESUS DE LIMA ALCIONY TEREZINHA SANTOS
SANDRA CRISTINA VAZ IRACEMA CHAGAS CARNEIRO

Art. 2º - Fica designado JUAREZ MIGUEL DA SILVA, eleito na Assembléia Geral Ordinária de 16/02/2013, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da diretoria executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 18 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EAAFB165

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Síntese do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços pedagógicos aos professores, alunos e auxiliares, incluindo fornecimento de material didático para o aluno, material de apoio e palestras aos pais, material e assessoramento pedagógico para os professores, equipes técnico-pedagógicas das escolas.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na publicação do Aviso de Licitação**, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 01/03/2013, às 9:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 14 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DA22EF7D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na publicação do Aviso de Licitação**, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 01/03/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 14 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DA526B1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

CONTRATADO: DENTAL AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 79.464.459/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 158,00 (cento e cinqüenta e oito reais)

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 4.103,50 (quatro mil, cento e três reais e cinqüenta centavos)

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 7.441,90 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 2.247,80 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0B9C2249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 110/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0181 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 15 de Fevereiro de 2013, na página 03 foi publicada a Portaria nº. 110/2.013, onde houve incorreção na informação sobre a data de nomeação e data a vigorar.

No Artigo 1º, onde se lê:
..., a partir de 01 de Janeiro de 2013.
Leia-se:
..., a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

No Artigo 2º, onde se lê:
..., retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2013.
Leia-se:
..., retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:357AC63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.411/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Daniel Portela – Educação Infantil e Ensino Fundamental a senhora SANDRA MARA MEGUMI SHINKAWA, portadora do RG nº. 4.631.415-8 SSP/PR, voltando para o cargo de Professora.
ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogando o Decreto nº. 4.069/2.012.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2F736617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2.004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº. 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2.009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora EDNA JULIÃO DIAS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 14 de Fevereiro de 2013 e encerrando-se em 13 de Maio de 2013, com admissão em 21-09-2001, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski, Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 22-09-2006 a 21-09-2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1E44F747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ALBERTO DOUGLAS MENDES, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Almoxarife, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-02-2013 a 02-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.010/2.011.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4710ED92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ANTONIO CORREIA PAZ JUNIOR, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria da Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-02-2013 a 05-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.011/2.012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8F6ED1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor WANDERLEI COSTA FARIAS, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação, Departamento de Educação férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-02-2013 a 02-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.011/2.012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7312FC6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora ROSINEY AGUIAR DE PAULA, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-02-2013 a 05-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.010/2.011.
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:44C20DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-02-2013 a 05-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.011/2.012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C3C54C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Adilson Pessoa Corpa	Diretor Clinico da Unidade Transfusional	01/2012 a 01/2013	04-02-2013 a 05-03-2013
Adilson Benatti	Chefe da Divisão de Saúde	01/2011 a 01/2012	04-02-2013 a 05-03-2013
Altair Carlos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	10/2010 a 10/2011	01-02-2013 a 02-03-2013
Daniele Daiane de Oliveira Antonio	Agente Comunitário de Saúde	08/2011 a 08/2012	04-02-2013 a 05-03-2013
Magali Jorge Fonzar	Psicóloga	11/2010 a 11/2011	04-02-2013 a 05-03-2013
Anelita Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2011 a 10/2012	04-02-2013 a 05-03-2013
Priscila Rodrigues do Nascimento Zamarreno de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2011 a 07/2012	04-02-2013 a 05-03-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F5922A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor PEDRO THOMAZ RODRIGUES, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Instrutor Técnico Desportivo, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 08-02-2013 a 09-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.012/2.013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1DDFAD1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ELIAS JOSÉ DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-02-2013 a 16-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.008/2.009.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CE73575E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Benedito da Conceição	Vigia	09/2011 a 09/2012	11-02-2013 a 12-03-2013
Izaias Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2012 a 02/2013	18-02-2013 a 19-03-2013
João Felix da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2012 a 02/2013	18-02-2013 a 19-03-2013
Claudinei Silva Jesus	Vigia	11/2011 a 11/2012	20-02-2013 a 21-03-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3EC7970D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Jean Douglas Floro Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2011 a 07/2012	01-02-2013 a 02-03-2013
Áurea de Oliveira Lima	Chefe Divisão de Assistência ao Educando	02/2012 a 02/2013	18-02-2013 a 19-03-2013
Iracema Boaro Duarte Fioramonte	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2011 a 10/2012	18-02-2013 a 19-03-2013

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E7C358F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, ocupado pelo senhor ADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nomeado através da portaria nº. 399/2.009, para Diretor do Departamento de Manutenção, na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no Anexo III da Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2.012, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6711B8CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA:
Artigo 1º - O Senhor LÁZARO ANTONIO PEREIRA, portador do RG nº. 4.362.198-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 02, constante do anexo IV, conforme artigo 7º- § 2º da Lei Municipal nº. 1.886/2.009, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AF000386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor JAELSON CARLOS PEREIRA, portador do RG nº. 2.123.522-9 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, percebendo seus subsídios de acordo com a Lei Municipal nº. 2.012/2.011 de 12 de Julho de 2011.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A9EA31D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor MATHEUS DE PAULA, portador do RG nº. 11.109.701-1 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Protocolo, lotado na Secretaria de Fazenda, Departamento de Tributação, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2.012, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6FCD97D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2.010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (20,21 e 22 de Fevereiro de 2013), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
016705	SIDNEIA APARECIDA CARVALHO	192
024970	DEIZIANE GESKA	193

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 18 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D94817F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2.010, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (20, 21 e 22 de Fevereiro de 2013), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
028703	RENATO FREITAS CARDOZO	10

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Certificação de Alistamento Militar
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto coloridas 3x4, recentes.
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 18 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:48D697AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO – PSS Nº. 003/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto através do Edital nº. 001/2.012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (20, 21 e 22 de Fevereiro de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir as vagas.

UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Posto de Saúde- Bairro Santa Casa	Monica Aparecida Cavalcante Silvana de Souza Brito Bezerra	04 05
Posto de Saúde da Vila Nossa Senhora das Candeias	Ana Maria dos Santos Luciene Lopes Rodrigo	07 08
Centro Materno Infantil	Fernanda dos Santos Galvão	04
Posto de Saúde da Vila Guairá	Suely dos Santos	06
Posto de Saúde do Jardim Primavera	Maria Aparecida Alves Chaves	07

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade, (3 vias, 0l autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada) .
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada)
Certificado de Alistamento Militar (3 vias, 01 autenticada)
Carteira de Trabalho, (original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias)
Comprovante de endereço,
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (três vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal

Goioerê – PR, em 18 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CB525D77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO – PSS Nº. 004/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº. 001/2.013, para o cargo de PROFESSOR a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (20,21 e 22 Fevereiro de 2013), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
37	Cristiani de Ré	27º
41	Neusa de Castro Soares Ribeiro	28º
97	Vandete Ribeiro Soares	29º

Para a assumir as candidatas deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho,
CPF
Certidão de casamento ou nascimento,
Titulo de Eleitor
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral,
Comprovante de endereço,
Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
01 foto coloridas 3x4, recentes.
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Admissional.
Numero da Conta na Caixa Econômica Federal

Goioerê – PR, em 18 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE69680D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor ALLAN WALLISON CORREIA SANTOS, portador do RG nº. 9.677.212-2 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Projetos, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, percebendo seus vencimentos pelo CC-03 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2.012, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BC4449D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2.010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2.010 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA 3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Roberto Costa, de outro lado à empresa 3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.939.484/0001-52, representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 044/2.010, referente à Tomada de Preços nº. 015/2.010, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega e Início da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega e Início da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a partir do dia 10 de fevereiro de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 06 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

WELLINGTON DE MELO VOLPATO
3W Engenharia e Pavimentação Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7CD444A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00 cada, a favor do servidor municipal, Jair Rodrigues Alves para executar serviço de entrega e

recebimento de documentação na Junta Militar, na cidade de Londrina – PR, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D56EA3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00 cada, a favor do prefeito, Jamis Amadeu para participação do curso Sinconv, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municip

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6CA68B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor do servidor municipal, Marcio Teixeira Primo, para participação da Capacitação Educancenso e Censo Escolar, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:17D4BD24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 038 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador do Fundo Especial Previdenciário do Município de Guaraci, de acordo com o artigo 20, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1029 de 10 de outubro de 2006:

Nilson Aparecido Santana Diretor Presidente
Vilma Calzavara da Silva Diretor Administrativo e Financeiro

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DE20EFC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente a contratação de uma empresa de transporte rodoviário, para realizar uma viagem de Iguatu a Cascavel ao evento Show Rural no dia 04/02/2013.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Contratação de uma empresa de transporte rodoviário, para realizar uma viagem de Iguatu a Cascavel ao evento Show Rural no dia 04/02/2013.	TCTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA – ME CNPJ: nº. 04.645.746/0001-03	R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 01 de Fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:2226CEB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se a contratação de serviços de mão de obra para revisão e programação do sistema de alarme.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	contratação de serviços de mão de obra para revisão e programação do sistema de alarme	ALEXANDRE MEYER E CIA LTDA-ME CNPJ/ME sob nº.10.810.515/0001-00,	R$ 1800,00(um mil e oitocentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 31 de janeio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:2A7FFB43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de peças para o uno placa: ASF-7657, compreendendo: coxim amortecedor dianteiro, coxim amortecedor traseiro, feixe mola traseiro, JG lona freio, kit batente amortecedor dianteiro.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Peças para o uno ASF-7657	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ/ME nº.00.766.869/0001-41	R$ 450,42 (quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 31 de janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:8E537F4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a realização de serviços de chapeação no pára-choque dianteiro e traseiro do ônibus placa: CYB-6824.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Serviços de chapeação	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: nº. 00.766.869/0001-41	R$ 500,00 (quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 31 de Janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:5B41F139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de óleo Diesel S-10 do caminhão de lixo Placa:AVO-4661.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	140 litros de Óleo Diesel S-10 para o caminhão de lixo Placa: AVO-4661.	AUTO POSTO PEGORARO LTDA, CNPF/ME sob nº. 77.867.067/0001-52	R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 31 de Janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:85DA3056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 012/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional de educação para ministrar dois dias de curso de formação continuada na área de português.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de um profissional de educação para ministrar dois dias de curso de formação continuada na área de português.	TANIA BUENO DO PRADO, CPF 555.216.659-00 RG 3.563.126-7	R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 01de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:BE0DB7C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a aquisição de 2 (duas) Buchas barra estabilizadoras, 1 (um) Retentor virabrequim e 2 (dois) Amortecedores dianteiros.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 2 (duas) Buchas barra estabilizadoras, 1 (um) Retentor virabrequim e 2 (dois) Amortecedores dianteiros.	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ/ME: 00.766.869/0001-41	R$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 01de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:93643DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 016/2013

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se a aquisição de 43 (quarenta e três) tubos de concreto 0,20 cm x 1 m.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 43 (quarenta e três) tubos de concreto 0,20 cm x 1 m	ARTPAV - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ/ME sob nº.10.810.515/0001-00,	R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 18 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:B8AEC03A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 017/2013

SÚMULA: Regulamenta a obrigatoriedade de conta bancária para o pagamento de fornecedores.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,

Art. 1º - Fica regulamentada a obrigatoriedade da existência de conta bancária para todos os Fornecedores que contratarem com o Município de Iguatu. Todos no ato de cadastro da empresa deverão apresentar os dados da conta bancária para que seja realizado o pagamento.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Tesouraria que o pagamento efetuado ao fornecedor, deverá ser realizado mediante ordem bancária, através de Transferência, DOC ou TED.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:FBBA9007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 041/2013

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES QUE VENHAM A SER EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários, de acordo com a legislação vigente, para o processamento e julgamento das licitações, que venham a executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças;
2. ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK, RG 8.351.037-4 - PR, CPF : 006.213.919-30 - Cargo: Contadora;
3. ALEXSANDRO MARCONDES – RG 10.311.100-5 – CPF: 078.288.569-11 - Cargo: Auxiliar Administrativo;
4. CAMILA ESSER TENFEN - RG 10.578.439-2 - SSP/PR, e CPF: 088.749.609-13 – Cargo: Assessor de Departamento;
5. LAYANE STEFANNY DE MELO - RG 13.104.215-9 - SSP/PR, e CPF: 097.963.819-40 – Cargo: Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:A81D66EB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 043/2012

Súmula: Anula o Teste Seletivo do Programa Municipal Jovem Aprendiz nº 01/2012.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, que constatou irregularidade insanável no Procedimento do Teste Seletivo nº 01/2012, consistente no descumprimento do disposto no art. 5º, VIII, da Instrução Normativa nº 44/2010 do TCE-PR.

Considerando que tal vício torna ilegal o procedimento do referido Teste Seletivo, bem como os atos dele decorrentes.

Considerando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme estabelecido nas Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Iguatu-PR, infra firmado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica anulado o Teste Seletivo do Programa Municipal Jovem aprendiz nº 01/2012, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive a homologação do resultado e a convocação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:87377EB8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO N° 025/2013

SÚMULA: Disciplina o procedimento para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de IGUATU nos casos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a necessidade de

regulamentação de procedimento para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos em razão de aplicação de multas de trânsito.

Art. 1º. O procedimento para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de IGUATU em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. A aplicação de multa resultante de infração de trânsito à Prefeitura Municipal de IGUATU sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota municipal ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I - recebido o auto de infração em nome da Prefeitura Municipal de IGUATU, o Responsável pelo departamento que usufrui do veículo autuado, analisará os dados ali contidos e identificará o servidor que conduzia o veículo descrito;

II - o servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações. JARI;

III - provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle do Departamento de Controle de Frotas;

IV - não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração.

Parágrafo Primeiro. A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante o Departamento de Controle de Frotas, para colheita de sua assinatura, em 03 (três) vias, no Notificação para Desconto em Folha de Pagamento de que trata o ANEXO deste Decreto, devendo:
I - 01 (uma) via ser arquivada no Departamento de Controle de Frotas;
II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;
III - 01 (uma) via ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de processamento do desconto;

Parágrafo Segundo. No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na Notificação para Desconto em Folha de Pagamento de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Art. 3º. O desconto na remuneração do servidor deverá:
I - atender ao limite estabelecido no art. 50 da Lei Municipal nº 41/1994 sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor;
II - ser processado no mês seguinte à notificação do servidor.

§ 1º. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.
§ 2º. No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através da Guia de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art. 4º. Cada Secretaria Municipal utilizará meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que o conduz, caso não seja possível a identificação do condutor a multa será aplicada ao Secretário responsável pelo veículo.

Art. 5º. Será de responsabilidade do Departamento de Controle de Frotas, com a colaboração do Posto do DETRAN de Iguatu, a fiscalização e o acompanhamento da tramitação de recursos interpostos junto à JARI, visando à plena aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 6º. O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 7º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IGUATU, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1 . IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR: _____
ADMISSÃO:_____
CARGO/FUNÇÃOPÚBLICA:_____
MATRÍCULA:_____
SECRETARIA:
_____
DEPTO/SEÇÃO: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____
às _____ TURNO:_____
ENDEREÇO: _____
CPF Nº:

2 . TIPO DE DESCONTO

2.1) MULTA DE TRÂNSITO: oSIM
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: _____ DATA:_____
VALOR:_____
R$_____
VEÍCULO PLACA: _____ MARCA: _____
MODELO: _____ ANO:_____LOCAL:
_____RECURSO À JARI: o NÃO
o SIM (Nº: _____
DATA:_____)
PROVIMENTO DO RECURSO: o SIM o NÃO DATA PUBLICAÇÃO DECISÃO:
EDIÇÃO Nº:_____

3 - NOTIFICAÇÃO
Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, o servidor acima identificado (CAMPO 1), que será descontado em sua
remuneração a ser paga no mês posterior à emissão do presente, o valor equivalente a R$ (_____), proveniente de aplicação de .multa de trânsito. (CAMPO 2.1), podendo optar pela seguinte forma de desconto:
ovalor integral;
oquinta parte da remuneração líquida.
Fica ainda NOTFIFICADO que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento desta
PrefeituraMunicipal.

IGUATU (PR), ____ / ____ / _____.

_____
Assinatura do(a) servidor(a) por extenso

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:E2553CF7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 042/2013

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, QUE

VENHAM A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE IGUATU.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:

Art.1º Fica DESIGNADO, a Senhora RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças, como PREGOEIRA, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

1. RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO – RG 7.807.888-0-PR, e CPF: 038.691279-37 – Cargo: Secretária Municipal de Finanças;
2. ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK, RG 8.351.037-4 - PR, CPF : 006.213.919-30 - Cargo: Contadora;
3. ALEXSANDRO MARCONDES – RG 10.311.100-5 – CPF: 078.288.569-11 - Cargo: Auxiliar Administrativo;
4. CAMILA ESSER TENFEN - RG 10.578.439-2 - SSP/PR, e CPF: 088.749.609-13 – Cargo: Assessor de Departamento;
5. LAYANE STEFANNY DE MELO - RG 13.104.215-9 - SSP/PR, e CPF: 097.963.819-40 – Cargo: Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - A PREGOEIRA e a equipe de apoio tem as atribuições/poderes de proceder o processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que virem a ser realizadas pelo município de Iguatu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:9D88BA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2013

PORTARIA Nº 30/2013

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba – Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
Ø FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 17/02/2013 a 19/02/2013
Total: 03 diária
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:0421E70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2013

PORTARIA Nº 30/2013

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba – Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
Ø FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 17/02/2013 a 19/02/2013
Total: 03 diária
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:235B12ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 140/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ESTABELECER o novo horário de funcionamento de **POSTO DE SAÚDE CENTRAL**, sendo das 08:00 às 24:00 horas, a partir de 04/02/2013, contribuindo e favorecendo toda nossa comunidade Jaguapitaense.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1952E06F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 141/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 18/02/2013, o funcionário municipal **Sr. IVAN LUIZ PRADO,** enfermeiro, para prestar serviços no PSF do Conjunto Habitacional Alfredo Baticioto, ficando revogada a Portaria 043/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C0B484AB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 142/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 18/02/2013, a funcionária municipal **Sra. ROSEMAR GISELE DE CARVALHO,** enfermeira, para prestar serviços no Posto de Saúde Central.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:70615D70

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 143/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 18/02/2013, a funcionária municipal **Sra. SÔNIA REGINA MENDES,** enfermeira, para prestar serviços na UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA "DEOLINDA CONSALTER, ficando revogada a Portaria nº.046/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0E1ACE24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 144/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR a partir de 18-02-2013, que a servidora pública municipal Sra. **VILMA TEREZINHA BARIDOTTI MANZAN**, cumpra sua carga horária de trabalho, conforme especificado abaixo, ficando revogada a Portaria nº. 047/2013.

LOCAL	HORÁRIO
PSF do Conjunto Habitacional Francisco Consalter.	7:30 às 11:30
Escola Municipal Paulo Freire	13:00 às 17:00.

O atendimento aos alunos da Escola Municipal Paulo Freire será realizado na clínica odontológica existente no Colégio Est. Dr. Nilson Ribas, até instalação na escola municipal, ficando a referida funcionária responsável pelo deslocamento dos alunos e atendimento aos mesmos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:039E1F45

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 145/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUSANA DA SILVA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina– Pr., no dia 14/02/2013, para acompanhar mães que irão levar os recém nascidos para realização do teste da orelhinha no ILES. Horário da saída: 12:00 e chegada prevista às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,

em 13 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:10B01794

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 146/2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº. 010/2013, de 06/02/2013,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO** do **PROGRAMA PASSE LIVRE,** sob a **supervisão da Secretaria Municipal de Administração,** em conformidade com o artigo 5º. do Decreto nº. 010/2013, composta pelos seguintes funcionários:

PAULO SÉRGIO DE LIMA
TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO
HELENA ROSA ALMEIDA VIEIRA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 13 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:24B9911C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 139/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a PORTARIA Nº.099/2010, de designação da funcionária pública municipal Sra. INES IZELE DE MELLO, para coordenar o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PROJETO RENASCER.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 07 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3AB8C3BA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - TERCEIRO QUADRIMESTRE 2012

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã. através do Prefeito Municipal. Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva. em conformidade com o art. 9° 94° da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101/2000, vem por meio deste, CONVOCAR a população em geral. vereadores, associações de moradores, demais organizações não governamentais. clubes de serviços. entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 28 de fevereiro de 2013, as 08:00 horas. no Auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal, da audiência publica para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao terceiro Quadrimestre de 2012.

Edifieio da Prefeitura Municipal de Jaguapitã. aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D3D4352F

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - TERCEIRO QUADRIMESTRE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, atendendo a Instrução Normativa nº 87/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2013, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2012, no dia 22 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura/Câmara Municipal, oportunidade esta que CONVOCA a população em geral, representantes de entidades não governamentais, associações de bairros, conselhos e outros devidamente instituídos, bem como os vereadores e demais autoridades.

Jaguapitã, 15 de fevereiro de 2012.

ANDRÉIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AFEC518D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOSE WALDEMAR LES - ME, CNPJ: 73.231.953/0001-34,** domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2766, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.275,80 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), referentes a aquisição de material de uso diário (ferramentas) para a Secretaria de Obras.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pres. da Comissão de Licitação

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C3B00E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERGIO KOJATEK - ME, CNPJ: 08.712.217/0001-36,** domiciliada à Rua Munhoz de Carvalho, nº 98, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais), referentes a aquisição de material de uso diário (ferramentas) para a Secretaria de Obras.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:05D76802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 014/2013

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: ANDRESSA WRONSKI, CPF 897.398.179-04.

DOMICILIO: Rua Major Estevão, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da Junta Militar deste município.

VALOR: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais**, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente. O valor do aluguel poderá ser reajustado ao final de um ano da vigência deste. Para tanto tomar-se-á por base o índice INPC ou outro que venha a substituí-lo.

PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na assinatura do mesmo e terá seu término **12 (doze) meses** após, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:744DA9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 016/2013

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ 05.801.233/0001-07.

DOMICILIO: Avenida Senador Souza Naves, nº 470, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II e III), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas de Educação Infantil 5 e para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas Especificações levada a efeito pela Licitação Modalidade Edital de Tomada de Preços n° 001/2013.

VALOR: O preço certo e combinado para o objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, conforme especificações abaixo:
• Preço unitário por aluno/ano em Educação Infantil 5 é de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).**
• Preço total para 130 alunos de Educação Infantil é de **R$ 28.600,00 vinte e oito mil e seiscentos reais).**
• Preço unitário por aluno/ano para alunos de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental com Projeto de Educação Ambiental, é de **R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).**
• Preço total para 913 alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental com de Projeto de Educação Ambiental é de **R$ 296.725,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).**
• Preço Global para um total de 1.043 (um mil e quarenta e três) alunos é de **R$ 325.325,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).**

PRAZO: O presente contrato é de **doze meses**, contados de sua assinatura. Conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, à prestação de serviços a serem executadas de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada há sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5E04474E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 017/2013

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA, CNPJ 02.578.240/0001-01.

DOMICILIO: Rodovia BR 476/PR, nº 560, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel comum/biodiesel/interior para utilização na frota pertencente à Administração Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos)** pelo litro fornecido perfazendo um total de **R$ 4.558.080,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais)** pelos **2.374.000 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil) litros.**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 48 (quarenta e oito) meses depois podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei Federal 8.666/93.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B0443BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 018/2013

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: VIVO S.A., CNPJ 02.449.992/0001-64.

DOMICILIO: Avenida Higienópolis, nº 1365, no município de Londrina, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 01 sim card (chip) e 01 equipamento celular.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa mensal estimada em **R$ 305,00 (trezentos e cinco reais) e global estimado para o prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses de R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).**

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, limitada a um total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D98FA0B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 019/2013

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: LUIZ DE ATHAYDE E CIA LTDA, CNPJ 82.018.995/0001-82.

DOMICILIO: Rua Coronel Saldanha, nº 2178, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados visando acompanhamento dos índices de participação do município no ICMS, bem como, de todos os fatores que compõe esse índice.

VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** mensais, totalizando **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** pela prestação total dos serviços.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **48 (quarenta e oito) meses** depois.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CE8CC5DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2013

Decreto Nº 005/2013 Data de 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 907/13 de 14 fevereiro de 2013.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.250,00 (cento quarenta seis mil duzentos e cinqüenta reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
449052.00.1751	Equipamentos e Material Permanente	146.250,00
	T o t a l	**146.250,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Superávit Financeiro da Fonte, apurado em 31/12/2012
ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:56E52129

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2013

Decreto Nº 006/2013
Data de 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 905/13 de 14 fevereiro de 2013.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 114.332,47 (cento quatorze mil trezentos trinta dois reais quarenta sete centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	

2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
339039.00.1745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114.332,47
	T o t a l	**114.332,47**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.
ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D480CE99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2013

Decreto Nº007/2013
Data de 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 905/13 de 14 fevereiro de 2013.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 22.273,51 (vinte dois duzentos setenta três reais cinqüenta um centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
0412201032.004	Serviços de Administração Geral	
339192.00.1000	Despesas de Exercícios Anteriores	22.273,51
	T o t a l	**22.273,51**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, a anulação parcial da seguinte dotação.

0200	Poder Executivo	
0202	Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento	
0412201032.004	Serviços de Administração Geral	
339030.00.1000	Material de Consumo	22.273,51
	T o t a l	**22.273,51**

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E683CC39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 01/2013
Pregão Presencial 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CONTRATADA: CERES – Comércio de Transportes de Derivados de Petróleo
OBJETO: 200.000 (duzentos mil) litros de Óleo Diesel.
VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Paulo Frontin, 23 de janeiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CB809DDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 01/2013
Pregão Presencial 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CONTRATADA: AUTO POSTO FRONTIN LTDA
OBJETO: 70.000 (setenta mil) litros de Gasolina Comum.
VALOR: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
Paulo Frontin, 23 de janeiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6B1EE302

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei NR.8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo NR.: 4/2013
b) Licitação NR.: 4/2013– PR
c) Modalidade: PREGÂO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/02/2013.
e)Objeto da Licitação: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2013.

(em reais R$)
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores: Qtde de Itens Total dos itens:
-Lote: 1, 5 E 13 - 007293- Darci Dalgallo - ME. 80 R$18.459,00
-Lote: 2, 6, 8, 9, 16, 19, 25, 27 e 28 – 006971- Pneuforte Com. e Reca Ltda 133 R$ 50.486,00
-Lote: 3, 4, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, e 29- 008714 – Modelo Pneus. 122 R$132.932,00

TOTAL 335 R$202.323,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:02EE00CC

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

CONTRATO Nº. 28/2011
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede situada na Rua Rui Barbosa, 204, centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Ireneu Inácio Zacharias, a seguir denominada Contratante, e a empresa e de outro lado a empresa Jorge Rodrigues Ramos & Cia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a rua Joaquim Didek, nº. 1340, Cidade de União da Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04313107/0001-40 neste ato representado pelo seu sócio-gerente/diretor, Sr. Jorge Rodrigues Ramos, residente e domiciliado na Rua Joaquim Didek, 1340, cidade

de União da Vitoria, Estado Pr, inscrito no CPF nº 660.835.089-91 e cédula de identidade nº. 4.611.369-1 – SP, a seguir denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2010, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Fica alterada, com base no inciso II, do Artigo 57 da Lei n.° 8.666/93, a Cláusula Décima Primeira do Contrato n.° 28/2011, que passa a vigorar com a redação que abaixo segue:
CLÁUSULA "DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA"
O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do presente instrumento até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por sucessivos período até o limite de 60 (sessenta) meses conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Em razão deste aditivo o presente contrato fica prorrogado até 31de Dezembro de 2012.

As demais Cláusulas do Contrato Original n.°28/11, permanecem plenamente válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Paulo Frontin (PR), 29 de Junho de 2012.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS JORGE RODRIGUES RAMOS & CIA LTDA
Prefeito Municipal Contratada
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª _____
RG nº. _____
Nome legível e assinatura

2ª _____
RG nº. _____
Nome legível e assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BF364AF6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO 28/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR

ERRATA
CONTRATO Nº28/2011
CONTRATANTE: MUNICPIO DE PAULO FRONTIN
CONTRATADA: JORGE RODRIGUES RAMOS & Cia LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 01/2010
OBJETO: PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS E ACESSIBILIDADE
Nº . CONVÊNIO: 715648
VIGÊNCIA: 31/12/2012
1º) NO CONTRATO ACIMA ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº28/2011 – LEIA-SE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2011.
2º) NO CONTRATO ACIMA ONDE LÊ: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 01/2010 – LEIA-SE MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 04/2011.

PAULO FRONTIN/PR, 08/02/2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8A708500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 010/2013

Nº da Licitação: D 010/2013
Contratado: **WILLIAN JOSE MILCHEVSKI 09312591932**
CNPJ: 17.550.584/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "vans" para atendimento dos alunos da rede municipal de educação, na linha Campo Novo, para a Secretaria de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300; 08.001.12.361.0012.2012-3390399999.
Valor R$: 2.559,44 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
Prazo de Vigência: Ate 28 de fevereiro de 2013.
Prazo de Execução: Ate 28 de fevereiro de 2013.

Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2013

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:49EEE04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

AVISO DE ANULAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a constatação de ilegalidade no tocante às condições de participação do procedimento licitatório em epígrafe, relativa a exigência de registro da empresa interessada e respectivo responsável técnico no CREA, excluindo-se aqueles registrados junto ao CAU;
Considerando que o vício verificado não pode ser sanado na fase em que o procedimento licitatório encontra;
Considerando que não há possibilidade de convalidação dos atos praticados em desconformidade com as normas e regulamentos em vigor, face ao risco de lesão ao interesse público;
Considerando que as falhas cometidas ferem o Princípio da Legalidade, Isonomia e Competitividade;
Considerando o que prescreve o item 29.4 do edital:
"29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização";
Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93:
"Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**.
§1oA anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§2oA nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§3oNo caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
(...)
Considerando o que estabelece a súmula 473 do STF:
Súmula 473: "**A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não**

se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

TORNA PÚBLICO

Que pretende **ANULAR** o processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2013, cujo objeto é o **registro de preços para serviços de adequação, manutenção e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e quaisquer outros tipos de bens públicos situado na área urbana ou rural do Município**, com base no art. 49, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 combinado a Súmula nº 473 do STF e com o item 29.4 do edital, tendo em vista a constatação de vício no instrumento convocatório no tocante aos requisitos de habilitação. Diante do exposto, conforme previsto no art. 49, § 3º do mesmo diploma legal, ficam intimadas as licitantes para, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro, Piên/PR. Informações sobre o motivo da anulação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Piên, em horário de expediente da Administração, ou através do telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:76A55CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 033/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, portador do RG nº 9168468-3 PR e CPF n° 007056139-76, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP 1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:044A9BC3

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

CONTRATADA: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 08, Água Verde, CEP 80610-010, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.591.657/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa, voltada a elaboração da avaliação do cálculo atuarial 2013, e assessoria mensal até 31/12/2013.
Dotação Orçamentária: 14.01.092720019.2.051000.3.3.90.39050000
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) reais.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2013.

Piraquara, 18 de Fevereiro de 2013.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
Código Identificador:B002F7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação e/ou fornecimento de peças originais ou de 1ª linha da marca do veículo/caminhão/máquina/equipamento para a frota Municipal. **Abertura**: 01 de março de 2.013, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço, obtido pelo maior desconto sobre as tabelas SINDIREPA e da Concessionária do Fabricante. **Edital:** Estará à disposição dos interessados, no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Secretaria Municipal de Administração no horário das 8h30min às 16:00hrs ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 14 de fevereiro de 2.013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EDDD5743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos (comodato), com chip para voz e de acesso a dados, para atender as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 05 de março de 2013, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global por Lote. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br- Piraquara, 15 de fevereiro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:FC6433C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7558/201

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1° - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar para apurar infração disciplinar a servidora R.S.S.S. portadora da matrícula nº 5623-5/1, no exercício da função de Agente Operacional, lotada na Escola Municipal Benhard Jülg. Sendo analisadas as atribuições das seguintes infrações disciplinares: Artigo 135 em seu inciso: X e no Artigo 148 em seus incisos: III da Lei Municipal nº 863/2006:
Jimmy Schlettz Fernandes – Matrícula 4476-8/1
Eliel Pereira do Nascimento - Matrícula 5269-8
Elisabete de Melo Souza – Matricula 5552-2
Art. 2º - Para presidir a Comissão ora composta fica designada a servidora Jimmy Schlettz Fernandes.
Parágrafo Único – Para exercer a função de secretária fica designada a servidora Andréia de Fátima Caldas, matrícula nº 3948- 9 .
Art. 3º O prazo para apresentação do relatório é de 60 dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Alceu Zielonka, 18 de fevereiro de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:533A940B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7564/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 30/01/2013 até 28/02/2013, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Maria do Carmo Vidal, portadora RG. nº 4.521.333-1/PR e inscrita no CPF nº 640.390.729-87, matricula funcional 6512/9, cargo de Agente Operacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 1058/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9BD919C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7561/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 14/02/2013 até 13/02/2014, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, à servidora Maristela Brudeck Scrobot, portadora RG. nº 5.263.742-2/PR e inscrita no CPF nº 826.021.239-00, matricula funcional 3942/0, 2º padrão, cargo Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3CD5EE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7562/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação ao prazo concedido pela Portaria 7510/2012, passando a vigorar o período de 14/02/2013 até 13/03/2013, à licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Sandra Mara Santos Wandembruck, portadora RG. nº 5.615.416-7 e inscrita no CPF nº 055.433.329-55, matricula funcional 6495/5, cargo de Agente Operacional**,** lotada **n**a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 1714/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:8C24164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7563/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 10, § 3º. da Lei Municipal Nº. 864/2006, regulamentada pelo Decreto Nº. 3576/2010,
RESOLVE:
Art.1 º - Reabrir o prazo para apresentação de certificados para a progressão por titulação 2011 – 2012.
Art.2 º - Os certificados deverão ser protocolados nos guichês de atendimento da Prefeitura, iniciando no dia 15 de fevereiro até o dia 15 de março de 2013 até às 17 horas.
Art.3 º - Somente serão aceitos certificados com data de emissão até 31 de dezembro de 2012.
Art.4 º - Os efeitos jurídicos advindos da progressão, considerar-se-ão a partir da data do protocolo.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:32420FDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 016/2012

Ref. Pregão Presencial nº 006/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caso de urgência o prazo de execução dos serviços da empresa, **LAVANDERIA DETALHE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Belasco, nº 1.539, Jd. Vale Verde, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.040-010, cadastrada no CNPJ/MF nº 10.738.142/0001-04, representada pela Senhora **Selma**

Souza de Paula,brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Luiza Accorsi, nº 637, Jd. Das Palmeiras, na cidade de Londrina - PR, portadora do RG nº 6.558.639-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 029.362.399-66, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 3 meses, a contar de seu vencimento em 08/02/2013 até 08/05/2013.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:393A1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

Ref. Pregão Presencial n.º 005/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **KOLAROVICZ & KOLAROVICZ - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.401.034/0001-13, estabelecida à Rua Camélia, nº 37, bairro Novo Horizonte, na cidade de Rolândia, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. Carlos Kolarovicz, portador do RG nº 3.310.553-3 e do CPF/MF nº 244.910.801-78, residente à Rua Camélia, nº 37, na cidade de Rolândia, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 005/2013 devidamente homologado pelo Município em 18/02/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	M2	90.000	Poda de grama e jardinagem, rastelar, ensacar entulho.	0,08	7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de atendimento é de até 03 (três) dias, contados a partir da solicitação da secretaria competente, por item e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6DFA2D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

Ref. Pregão Presencial n.º 005/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **S.O.S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.655.772/0001-40, estabelecida à Rua Duque de Caixias, nº 893, bairro Centro, na cidade de Rolândia, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Carlos Marega**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.480.965-7 e do CPF/MF nº 277.187.869-00, residente á Rua Duque de Caixias, nº 893, na cidade de Rolândia, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 005/2013 devidamente homologado pelo Município em 18/02/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	M2	500.000	Poda de grama, com máquina, rastelar, ensacar o entulho, fazer o acabamento nos meios fios, liberar	0,07	35.000,00
1	2	M2	30.000	Roçada e aplicação de herbicida após 30 (trinta) dias da execução da roçada.	0,14	4.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de atendimento é de até 03 (três) dias, contados a partir da solicitação da secretaria competente, por item e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:960FD48E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
São Jorge do Patrocínio, 15 de fevereiro de 2013.

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº.9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período: 13/02/2013 a 15/02/2013
Total recebido no período: R$- 75.092,16

RECURSOS	FINALIDADE	DATA	VALOR LIBERADO
FNS	GESTÃO PLENA	14/02/2013	42.702,64
FNS	HPP	15/02/2013	9.393,69
FNS	REDE BRASIL SEM MISERIA	14/02/2013	5.000,00
FNS	REDE VIVER SEM LIMITES	14/02/2013	1.000,00
MDSCF	PAIF	14/02/2013	4.500,00
FNS	PAB FIXO	14/02/2013	12.495,83
TOTAL			75.092,16

SANDRELEY MINORU MIYAMOTO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valeria Diene de Freitas Martins
Código Identificador:8E7A2F1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		1.291.504,13	DESPESAS CORRENTES		992.529,33
RECEITAS DE CONTRIBUI	410.422,92		OUTRAS DESPESAS	992.529,33	
RECEITA PATRIMONIAL	849.175,26		CORRENTES		
OUTRAS RECEITAS COR	31.905,95				
RECEITAS CORRENTES I		561.902,99			
RECEITAS DE CONTRIBUI	561.902,99				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		860.877,79
TOTAL		1.853.407,12	TOTAL		1.853.407,12
SUPERAVIT		860.877,79	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		0,00
			AMORTIZAÇÃO DA	0,00	
			DÍVIDA /		
			REFINANCIAMENTO DA		
			DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		860.877,79
TOTAL		860.877,79	TOTAL		860.877,79
RESUMO					
Receitas Correntes		1.853.407,12	Despesas Correntes		992.529,33
Receitas Capital		0,00	Despesas Capital		0,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		860.877,79
TOTAL		1.853.407,12	TOTAL		1.853.407,12

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:14894179

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			992.529,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			992.529,33
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		0,00	
3.3.20.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		992.529,33	
3.3.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	965.905,44		
	REFORMAS			
3.3.90.03.00.00	PENSÕES	26.623,89		
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
3.3.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA			0,00
	DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00		
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				992.529,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				992.529,33
DESPESAS DE CAPITAL				0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ				0,00
Total Geral:				992.529,33

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:8A4A9EE7

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			1.291.504,13
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		410.422,92	
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.422,92		
1.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	410.422,92		
1.2.1.0.29.07.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	410.422,92		
1.2.1.0.29.07.01.00.	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	401.230,89		
1.2.1.0.29.07.02.00.	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	9.192,03		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		849.175,26	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES	849.175,26		

	MOBILIÁRIOS			
1.3.2.8.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	849.175,26		
1.3.2.8.10.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	849.175,26		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.905,95	
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.905,95		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	31.905,95		
1.9.2.2.10.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	31.905,95		
1.9.2.2.10.01.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES –	31.905,95		
7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			561.902,99
7.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		561.902,99	
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	561.902,99		
7.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	561.902,99		
7.2.1.0.29.01.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	447.869,42		
7.2.1.0.29.01.01.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	437.841,78		
7.2.1.0.29.01.02.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - CÂMARA	10.027,64		
7.2.1.0.29.13.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	83.771,34		
7.2.1.0.29.13.02.00.	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	83.771,34		
7.2.1.0.29.15.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RPPS	30.262,23		
7.2.1.0.29.15.01.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS - PRINCIPAL	30.049,16		
7.2.1.0.29.15.02.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS - JUROS	213,07		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	1.291.504,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	410.422,92
RECEITA PATRIMONIAL	849.175,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.905,95
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	561.902,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	561.902,99
Total Geral:	1.853.407,12

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1AC56996

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	992.529,33	992.529,33
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	992.529,33	992.529,33
09.272.0075	Previdência	0,00	992.529,33	992.529,33
		0,00	992.529,33	992.529,33

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:97796DB8

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	992.529,33	992.529,33
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	992.529,33	992.529,33
09.272.0075.0000	Previdência	0,00	992.529,33	992.529,33
09.272.0075.2072	Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	0,00	992.529,33	992.529,33
09.272.0075.2072	Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	0,00	0,00	0,00
		0,00	992.529,33	992.529,33

Comentários
-

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:01F4F078

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	992.529,33	0,00	992.529,33
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	992.529,33	0,00	992.529,33
09.272.0075	Previdência	992.529,33	0,00	992.529,33
		992.529,33	0,00	992.529,33

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:FB316CCF

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		09 Previdência Social	Total
15	INSTÍTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA	992.529,33	992.529,33
Total		992.529,33	992.529,33

RESUMO POR ÓRGÃO		
15	INSTÍTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA	0,00
		992.529,33

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:A9BABCF2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
15.000.00.000.0000.0.000.	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67
INSTÍTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI					
15.001.00.000.0000.0.000.	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira					
15.001.09.000.0000.0.000.	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67
Previdência Social					
15.001.09.272.0000.0.000.	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67
Previdência do Regime Estatutário					
15.001.09.272.0075.0.000.	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67
Previdência					
15.001.09.272.0075.2.072.	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67
Manutenção e Encargos do Instituto de Previdência dos Servi					
3.0.00.00.00.00.	1.245.940,00	0,00	1.245.940,00	992.529,33	253.410,67
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.245.940,00	0,00	1.245.940,00	992.529,33	253.410,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	113.840,00	0,00	113.840,00	0,00	113.840,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.01.00.00.	113.840,00	0,00	113.840,00	0,00	113.840,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS					
3.3.90.00.00.00.	1.132.100,00	0,00	1.132.100,00	992.529,33	139.570,67
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.01.00.00.	979.000,00	0,00	979.000,00	965.905,44	13.094,56
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR					
3.3.90.03.00.00.	83.700,00	0,00	83.700,00	26.623,89	57.076,11
PENSÕES					
3.3.90.05.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
3.3.90.09.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SALÁRIO FAMÍLIA					
3.3.90.39.00.00.	65.400,00	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.47.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.0.00.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.6.00.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D					
4.6.90.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.90.71.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
Total Geral:	1.246.940,00	0,00	1.246.940,00	992.529,33	254.410,67

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:134CCD97

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	410.422,92	Previdência Social	992.529,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.422,92		
RECEITA PATRIMONIAL	849.175,26		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	849.175,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.905,95		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.905,95		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	561.902,99		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	561.902,99		
Total	1.853.407,12	Total	992.529,33
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENT	0,00	PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENT	19.343,68
TESOURO NACIONAL	8.406,45	TESOURO NACIONAL	8.406,45
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	55.178,63	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	55.178,63
Total	63.585,08	Total	82.928,76
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Total	0,00	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.376.686,11	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.218.220,22
Total	3.376.686,11	Total	4.218.220,22
TOTAL	5.293.678,31	TOTAL	5.293.678,31

Comentários
-

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D0190453

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS	Identificação	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
(Número e Data)	Contábil							
				0,00				
	Total Grupo			0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAIS			0,00				0,00

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C3D8592C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X, da Lei nº 4.320/64
Período: janeiro a dezembro

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	720.640,00	1.291.504,13	570.864,13	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	379.940,00	410.422,92	30.482,92	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	379.940,00	410.422,92	30.482,92	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	379.940,00	410.422,92	30.482,92	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	379.940,00	410.422,92	30.482,92	0,00
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	369.050,00	401.230,89	32.180,89	0,00
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	10.890,00	9.192,03	0,00	1.697,97
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	229.900,00	849.175,26	619.275,26	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	229.900,00	849.175,26	619.275,26	0,00
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	229.900,00	849.175,26	619.275,26	0,00
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO	229.900,00	849.175,26	619.275,26	0,00
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA				
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.800,00	31.905,95	0,00	78.894,05
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.800,00	31.905,95	0,00	78.894,05
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	110.800,00	31.905,95	0,00	78.894,05
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	110.800,00	31.905,95	0,00	78.894,05
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES –	110.800,00	31.905,95	0,00	78.894,05
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	506.300,00	561.902,99	55.602,99	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	506.300,00	561.902,99	55.602,99	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	506.300,00	561.902,99	55.602,99	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	506.300,00	561.902,99	55.602,99	0,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	422.100,00	447.869,42	25.769,42	0,00
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	410.000,00	437.841,78	27.841,78	0,00
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - CÂMARA	12.100,00	10.027,64	0,00	2.072,36
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	60.000,00	83.771,34	23.771,34	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	60.000,00	83.771,34	23.771,34	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RPPS	24.200,00	30.262,23	6.062,23	0,00
7.2.1.0.29.15.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS - PRINCIPAL	23.958,00	30.049,16	6.091,16	0,00
7.2.1.0.29.15.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS - JUROS	242,00	213,07	0,00	28,93
	Total:	1.226.940,00	1.853.407,12	709.160,43	82.693,31

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D6B0269E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	720.640,00	1.291.504,13	570.864,13	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.246.940,00	992.529,33	-254.410,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	379.940,00	410.422,92	30.482,92	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	229.900,00	849.175,26	619.275,26	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.800,00	31.905,95	-78.894,05				
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAM	506.300,00	561.902,99	55.602,99				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	506.300,00	561.902,99	55.602,99				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.226.940,00	1.853.407,12	626.467,12	SOMA	1.246.940,00	992.529,33	-254.410,67
DÉFICITS	20.000,00	0,00	-20.000,00	SUPERÁVITS	0,00	860.877,79	860.877,79
TOTAL	1.246.940,00	1.853.407,12	606.467,12	TOTAL	1.246.940,00	1.853.407,12	606.467,12

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:85E6C9AA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA

Estado do Paraná
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.218.220,22		
	4.218.220,22		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
REALIZAVEL			
	0,00		
			0,00
		Depósito	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	4.218.220,22	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA	
		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	10.649.078,55
		DO PLANO	
		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	13.916.275,37
		DO PLANO	
		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-4.381.824,70
		CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-4.016.275,75
		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	-118.661,12
		OUTROS CRÉDITOS	-83.771,34
TOTAL ATIVO PERMANENTE	0,00	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	15.964.821,01
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	4.218.220,22	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	15.964.821,01
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	11.746.600,79	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.226.940,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.226.940,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	4.224.527,99	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	4.224.527,99
TOTAL ATIVO COMPENSADO	5.451.467,99	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	5.451.467,99
TOTALGERAL :	21.416.289,00	TOTALGERAL :	21.416.289,00

Comentários

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:B2F6EAB1

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	992.529,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	410.422,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	992.529,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	410.422,92	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	849.175,26	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	849.175,26	Total	992.529,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.905,95		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.905,95		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	561.902,99		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	561.902,99		
Total	1.853.407,12		
Total	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
		Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Total		Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
REVERSÃO DE PROVISÕES	12.583.030.84	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	15.964.821,01
MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	19.343,68
Total	12.583.030,84	Total	15.984.164,69
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	14.436.437,96	Total das Variações Passivas	16.976.694,02
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	2.540.256,06	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	16.976.694,02	TOTAL GERAL :	16.976.694,02

Comentários
-

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:5E065219

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXOS LEI 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2012
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	8.406,45				8.406,45	0,00
Assemuta	0,00	3.893,49				3.893,49	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	51.233,14				51.233,14	0,00
Parana Banco	0,00	52,00				52,00	0,00
Totais	0,00	63.585,08				63.585,08	0,00
		0,00				0,00	
TOTAL GERAL :	0,00	63.585,08	0,00	0,00	0,00	63.585,08	0,00

Comentários
-

DIRCE SCABORA MIOTO
Presidente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D12AF3E0

